

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R\$. 95000
SEMESTRE. " 55000
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 105000
SEMESTRE. " 55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 371

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

TRANSCRIÇÃO.

A constituição do poder legislativo.

I

Todos os partidos em Portugal estão uniformes e contestes em afirmar que é viciosa como existe, segundo a carta, a organização do poder legislativo. Um gremio politico, representante das idéas mais progressivas democraticas, renovando as antigas aspirações dos antigos liberais, deu rebate em nome da verdadeira liberdade, e consoante propôr uma reforma constitucional, quando nos demais partidos andava já proverbial a afirmação de que eram sufficientes, senão perfectas, as presentes instituições, e que mais urgia acudir com efficazes medicinas aos achaques da fazenda, do que aos defeitos e senões da constituição.

Todos os partidos como se correram e envergouharam em Portugal de que os taxassem de menos zelosos do progresso, e em varias gradações proclamaram cada um a sua reforma, e desenhollaram a sua bandeira para mostrar que também nella se illustraram com uma nega de prudente democracia.

O proprio governo, que representa pelos seus precedentes e pelas suas doutrinas o principio conservador, não julgou desistir a sua fé, confessando que um senado hereditario não pôde hoje invocar em seu favor seguros fundamentos e irrefragaveis demonstrações.

Em Portugal está, pois, condemnada como insubsistente com a genuína doutrina liberal e contradictoria com as instituições civis e economicas, moderadamente radicadas neste reino, uma camara de pares, um senado de patricios, que, pela herança successiva transmittem até os seus mais remotos descendentes o privilegio de legislador.

O projecto dos reformistas sentença a camara hereditaria. Reprova-a com a profunda convicção, com o honrado

desinteresse de quem subiu ás maiores dignidades e eminencias sociais, o mais firme e o mais devotado liberal deste paiz, o illustre marquez de Sá. Condena-a com severidade o projecto do partido historico. Desdenha-a o governo em sua proposta. E sobre tudo isto desfriza-a o paiz, que a tem visto sahir as dezenas do arbitrio dos ministros sob a forma irrisoria de fornadas.

E poro incontestado que a presente camara alta haverá de ceder o seu lugar a uma instituição mais racional, mais conforme aos principios essenciaes da representação, mais consentanea a este axioma inviolavel de que o direito de legislar não pôde ser offensa da soberania da nação andar como em morgado nas familias. Dissemos os partidos na forma que ha de prevalecer para constituir a segunda camara.

Não ha, pelo meos, entre as formas realizadas, senão tres systemas distinctos com que possa organisar-se a segunda instancia do perimento quando não é hereditario. O primeiro, atribuido á soberania popular a origem de todo o poder legislativo, não reconhece senão os senados electivos e temporarios, embora procure dar á segunda camara feições diversas e inlode distincta da primeira, seja restringindo a elegibilidade a certas categorias officiaes ou a pessoas censiticas de uma grande elevação, seja adoptando para o senado um processo de eleição mui outro do que a lei prescreve para a escolha dos mandatarios directos da nação, seja, finalmente, tornando desiguos os periodos da existencia normal para cada assembleia.

Este systema, sem por ora formular as condições da sua realisação, é o que propõem os reformistas e com elles o nobre marquez de Sá. É um corollario do principio fundamental e democratico de que o povo é a fonte de todos os poderes, e de que, se algum d'elles, como o executivo ou o judicial, pôde tacitamente ser por elle delegado, os representantes da nação nas assembleias legislativas não podem, sem manifesta

contradição e absurdo, sahir de outro berço que não seja o suffragio popular.

O segundo systema resume-se em que, para contrapesar a acção e o effeito da pura democracia, e o poder legislativo se reparta, digamos a metaphora, segundo os pesos especificos sociais dos seus varios elementos, a camara alta tenha por fonte exclusiva a coroa ou a prerogativa real. Segundo este processo de formação, o poder legislativo fica dividido apparentemente em tres ramos no parecer independentes, mas na pura realidade, sômente em dous, enquanto a origem: o primeiro, a camara dos representantes populares nascendo do suffragio ou da soberania da nação; e segundo de um aspecto duplice ou bifronte, formado pela coroa, como ultima instancia legislativa, e pelo patrio vitalicio, emanação exclusiva do poder real.

Enquanto o povo tem apenas uma parte da energia legislativa, o soberano entra em dous largos quinhões nesta partilha. A camara, cujos membros são todos por elle designados, são uma pura emanação da prerogativa, são a reflexão da sua essencia, os actos realisação da sua vontade e soberania. O soberano, não tendo nas leis limitação, a sua virtude creadora, tem ao seu dispor uma quantidade illimitada de energia legislativa na forma potencial, a que pôde, todavia, imprimir actividade quando lhe apraz ou o entender necessario á causa publica.

O poder legislativo fica, pois, viciosamente distribuido desta maneira: no primeiro logar o imperante com o direito de veto e de sancção; no segundo logar o rei com os seus delegados ou mandatarios em um senado, em que só elle pôde ter representantes; em terceiro logar a camara dos deputados a assembleia genuina dos representantes da nação.

É este o systema proposto pelo governo portuguez. É o da monarchia representativa de Luiz Felipe. É o dos povos que não tem força nem prudencia para se regerem com juizo; o dos governos, que se arreceam de sol-

tar ao mesmo tempo os dous bridos a que julgam presa a insofrita e irrequieta democracia.

O terceiro systema é a transação imperfecta entre os dous primeiros. É uma avença entre a democracia e a realza, uma concordata em certa maneira semelhante ás que entre o imperio e o sacerdocio dão ao poder civil o direito de apresentação de certos beneficios e dignidades, e ao pastor universal e soberano poder da confirmação. Esta forma faz resultar a segunda camara do concurso de duas forças que sendo quasi sempre contrapostas se tornam para este caso em convergentes. O povo elige em lista multiplice. O soberano escolhe.

Se nos é licito incommodar o idealismo de Hegel, e trazer a glosologia philosophica para as consas da vida pratica, é a *synthese* que concilia a *these* e a *anti-these*, pela negação do ambas em um conceito em que todavia as duas co-existem, limitando-se. O povo elegendo, nega o direito da coroa e ali temos a *these* exemplificada. A coroa, não deixando que seja a eleição, sem o seu consentimento, nega o jus absoluto do suffragio. Ali se nos revela já a *anti-these*.

A coroa concorrendo com o suffragio, concilia as duas *negações*. É este processo philosophico resulta um *senador*. Eis a *synthese* final. Este systema que é o processo da eleição, e o que propõe em Portugal o partido historico, fascina ao primeiro exame, pela sua especiosa symetria. Por este systema o poder legislativo pôde figurar-se dividido em tres quinhões.

O primeiro é da coroa, pelo direito de veto e de sancção. O segundo é do povo, pelo direito exclusivo do suffragio. O terceiro é commun a iudevisio. e tem nelle o cond-micio os dous poderes emissoes e nem sempre concordantes, — a realza e a democracia.

Vemos em artigos subsequentes as vantagens e os defeitos destas formas diversissimas, e buscaremos investigar qual é a dentre as já realizadas e as possiveis que mais favoreça a estabele-

FOLHETIM.

Ainda sem summario.

Entre todos os administradores que os Illustreshy, São Vicente e Paranhos mandaram para esta provincia depois do 16 de Julho, o sr. Bandeira foi o que melhor comprehendeu o bello ideal do administrador, de que os demais foram apenas esqueletos.

S. ex. foi o numero. um, o —primus inter—, o prototypo...

O futuro Pereira da Silva, que d'esta epoca a dousentos annos, quizer escrever philosophicamente a historia actual de Santa Catharina, não ha de ceder a empenhos, e o nome de s. ex. irá aos empurros figurar na historia, como o de quem mais encheu as medidas na arte de governar.

É santa e facil missão a do historiographo que esbarra com s. ex. —santa, porque relata a beatifica missão de s. ex. nesta terra—augmentar o numero dos polvos de espirito: —facil, porque não terá o trabalho de apreciar as causas de onde dimanam os successos que nos tornam boquiabertos, nem terá de proceder á rigoroso inquerito nos documentos que se cobrirem de pó nos archivos publicos, e... terá pannos para mangas. Ao historiographo bastará fixar os olhos sobre a pagina em que achar-se escripto o nome de s.

ex. cerebulo de analyses de mil e uma formas, acompanhadas dos mais grotescos emblemas, para decidir, que—á administração de s. ex. foi heretica porque cifrou-se n'um perpetuo riso, e o povo que s. ex. governou—povo—da mais risçola e comica veia.

É verdade! Todas as pessoas mais antigas da provincia á quem tenho consultado são unanimes em afirmar que s. ex. foi o mais santo dos Rizes que tem administrado provincias—que a s. ex. faltava o budoque tradicional de um seu antecessor, eis o que lamentam.

Já se vê que o sr. Bandeira hade ser da historia, e se os vindouros pozere em duvida a sua existencia, como hoje negamos a de Sanchio Pança e Roldão, ali estarão os monumentos para provar que s. ex. não foi—mytho.

Como as pyramides do Egypto trouxeram até nossos dias o nome do rei Chéops, as guaritas com os seus capacetes encarnados, os canos do quartel, as boias, o telegrapho por bandeiras, e a eleição senatorial de nobre barão da Laguna, levarão o nome de s. ex. aos mais remotos seculos.

S. ex. foi um temporal de março administrativo e politico.

Só apreciámos a joia na occasião da eleição, porque deu-lhe a luz bem de quando. Levava a ocella carmilada como todas as dos liberrimos volantes conservadores.

Oh a eleição! É verdade que a eleição do nobre barão, expontanea como correu, e natural como se apresentou na ponta das layonetas e no gume das

machadinhas, mesmo sem o auxilio do sur Bandeira seria feita, e entraria na lista triplice o nobre barão: s. ex. foi apenas o braço,—a ideia, a alma, foi o sr. Peneda—não ha negal-o.

Pena é, que a par de empresas de tanta magnitud e transcendencia onde o seu genio afundou-se no vertice dos cataclysmos politicos (?) s. ex. risse e risse homericamente.

Se o historiofor faz do riso uma virtude, o folhetinista não está pela sentença e della aggrava, porque muito riu pouco souz, diz o propheta—e o riso de s. ex. era pedregoso, pelo que o pouco souz tambem tornou-se geral.

Aquelles que trataram de pertos com s. ex. ou foram seus confidentes nos negocios publicos, beberam o philtro, que nada mais nem menos era do que a laranginha distribuida a godes largos e longos por s. ex. em pessoa.

O sr. Cintra bem sabia disto e bebeu, e não só bebeu como sentou-se na cadeira em que ha sede mezes se havia sentado o sr. Bandeira, o boje que ri-se a bom rir, não se sabe, se esse riso lhe veio por contagio, ou nelle se congelou.

Mas o sr. Ovidio que era o personagem mais serio deste mundo, o sr. Ovidio para que bebeu da laranginha?

Vontade de rir e de fazer rir?

Não é só isto.

Um dia as fartaladas sentou-se naquello espaldar por tantos invejados, ou para satisfazer um

(*) P. Levramento, panegyrico da Santa Barbara, que tem de ser recitado de improviso na festa da Trindade.

prazer infantil ou para lisongear uma ambição de politico que em um momento de extases lhe veio a cabeça, e ficou bandeirante.

Eis porque a administração do sr. Bandeira passara a historia.

Eis o porque não concordo com os historiadores.

Eis porque o sr. Ovidio publicou um cararuto no Conciliador.

E o que quer comigo o sr. Ovidio?

Quer entrar? Eu não o empurro...

Um periodo todo innocente escripto pelo sr. Cálidas no primeiro folhetim fel-o subir a terra e desmolar um palavreiro de metter medo a um frade.

O sr. Cálidas é quem devia tomar o pio á unha... mas não o fez, nem o fará, tão azafamado ainda com os negocios da salinha provincial; eu tomarei a palavra, ainda que occulte minha verdadeira e legal assignatura.

Ah! se eu fosse presidente de provincia...

Não sou; é pena...

Depois de desinfectada a cadeira presidencial, postos em quarentena o expediente e o "Conciliador", e estabelecido o cordão sanitario entre a secretaria, sala d'ordens e o gabinete presidencial, eu, confesso, não daviarei aceitar o cargo, ainda que só para servir a alguns amigos,—antes disso não.

E o gostinho de lavar demissões?

O sr. Ovidio podia contar com a suaz,—não escapava.

dados e o trabalho útil da machina legislativa em uma pacifica e illustanda democracia, cujo supremo magistrado seja hereditario.

J. M. LATINO CORREIA.
(Do Correio do Brazil.)

As revelações de Sr. Mello Moraes.

No ultimo numero do nosso jornal offerecemos a indignação publica a parte do seu opusculo *O Brazil civil e politico*, em que o Sr. Mello Moraes refere as transações havidas para aquisições de seu voto entre S. Ex. e o governo, quando na camera temporaria se discutia a lei do elemento servil.

S. Ex. com uma ingenuidade e franqueza de que não ha talvez exemplo, confessou em publico:

Que accedea á proposta dirigida pelo governo, por intermedio do sr. senador Jacintho Paes de Mendonça, de votar em favor d'aquella lei, mediante a compra de seu archivo, empenhando a sua palavra.

Que em consequencia recebeu convites e amáveis cartinhas do ministerio.

Que, depois de conseguido o seu fim, faltou o governo á promessa.

Que n'uma das conferencias havidas com os membros do gabinete para avaliar os cumprimentos de que fora tratado, declarou-lhe o ministro do imperio, querendo assualto, que uma grande parte d'aquelles papeis historicos, haviam pertencido aos archivos publicos, ao que sem hesitar, respondeu o Sr. Mello Moraes, que não dizia nada de novo porque abria a bolsa com largueza por espaço de 18 annos, e os papeis das repartições publicas não vieram voados para o seu poder e nem fora em tempo algum empregado do governo para poder tirar-lhes, nem os adquirir para negocio e sim para a historia patria.

Que mais tarde um cavalheiro, seu amigo, por parte do governo lhe foi offerecer pelos mesmos documentos a quantia de cinco contos de reis, proposta que foi cortezmente regeitada.

Que depois ainda por parte do governo se lhe foi perguntar quanto queria S. Ex. receber a titulo de compensação, ficando com o archivo.

Nas chronicas de Tacito e na correspondencia secreta da ultima corte imperial da França difficilmente se encontrará uma pagina tão cheia de misérias e scandalos!

Esta parte do escripto do Sr. Mello Moraes é um immenso tun.orque irrompe por diferentes puatulas, e o virus que corre abundante, fetido e nauseabundo, inunda todo o gabinete do Sr. Rio Branco.

E' um membro proeminente do partido conservador, e acerrimo sustentador do ministerio, que vem publicamente revelar, com o testemunho inaspeito do complice, e com documentos irrefu-

ne por seu proprio punho o seu nome proprio? Sancta simplicitas...

Nos bons tempos da «Provincia» que artigos apparecem com a propria assignatura do sr. Ovidio?

Nem um.

Entretanto pelo dedo se conhecia o gigante: aquellos pontos e virgulas, curvas e zig-zags, chamadas e notas, parentheses, corrigendas, digos etc. etc., e os que lião, disiam:—Olhem o gato escondido....

E as celebres misochias?

Assim que sahia um artigo neste gosto:

O sr. Ovidio recitou uma poesia (!!) que foi muito applaudida.

—diziam todos:—delle mesmo o elogio; aquella misochia é delte!—aquelle delte que aponta, é delte!—nas assignaturas, o seu proprio nome legal e verdadeiro, escripto pelo seu proprio punho, esse era, ainda entre misochias:

Um amigo do sr. Dutra.

E que amigo de mão cheia tinha o sr. Ovidio, amigo que queria saber o que era o seu amigo se inepito ou inuipil?

Consciencia, consciencia! que assim le condemnava.

Parecia-me um sujeito que coberto por uma rede tenuissima: perguntava aos que passavam: Estará chovendo lá fora?

Grande pesar tenho eu de não poder fazer ao

sr. Dutra offerecimento igual ao que lhe fizeram os redactores do risco para cima, isto é—por á disposição de s. mc. os terços de columnas reservados para folhetim; creiam que tenho pesar, porque a melhor coisa que poderia dar-se em folhetim aos leitores seria um artigo do sr. Dutra ou de um amigo do sr. Ovidio....

Eu que o conheço, pa de laranja....

Vou passar a outro assumpto, e deixo a sr. Ovidio á conta do sr. Caldas, que segundo me dizem aceita o desafio para outro qualquer folhetim.

Resuscita ou não o sr. Penedes?

Os que julgavam o homem morto vimol-o resurgir no «Despertador» convocando uma comissao magna do partido conservador para tratar de interesses, ou da eleição do directorio segundo o artigo 100 das leis que servem de estatutos.

E então?

Eu não é o homem como o lagarto que em cada novo vertice nova cauda cria?

Andem, vão lá dar-se de defuntos politicos—quando menos a gente espera fazer pantomimas de canse calafrios.

E que calafrios tiveram os segundos e primeiros disidentes?

Mas... tanto trabalharam uns e outros que o sr. Penedes resurgiu no viço do mundo que não pode fazer correria politica, e se na primeira reunião do curuleiro granio comparecerem vindo pousados a velha guarda, na segunda estiveram apenas sei.

que vendem a propria consciencia, mas a lei pune os prevaricadores.

(Da Reforma.)

A REGENERAÇÃO.

DESTERRA, 25 DE ABRIL DE 1872.

O cuidado do governo.

Não é coisa nova dizer que as interinidades trazem sempre graves inconvenientes á boa marcha do serviço publico.

Esta verdade é aceita por todos que conhecem o mecanismo da administração, diste está o governo bem seguro, e no entretanto deixa-nos desde Janeiro ultimo supportando uma interinidade que para cumulo de miseria nossa é exercida pelo homem menos digno de pôr-se á testa dos negocios e interesses da provincia!

Ao Sr. Cintra, que a despeito dos ductos de incenso que lhe atria o Condiador, é sobejamente conhecido, como moço de acanhadissima intelligencia, sem conhecimento da legislação e nem ao menos alguma pratica de governo, coubo por extranha fatalidade o bastão do poder, como digno successor do Sr. Bandeira de Gouveia, que por sua vez foi o presidente mais parvo e rombo de que resa a historia.

Que tal succedesse, vá, mas que o Sr. ministro do imperio, sacrificasse á considerações pessoais talvez, os povos de Santa Catharina, esquecendo a provincia nas tristes circumstancias em que se acha e a expozesse ao descredito, consentido na permanencia deste estado de cousas, é uma eloquente prova da conta em que somos tidos pelo actual gabinete e do cuidado que nos dispensa.

E toma ainda mais vulto o desanimo e a descrença que lavram pelas differentes camadas da sociedade, quando se reflecte que nos achamos em unidade!

Entre todas as suas irmãs, só para Santa Catharina, o governo não encontrou um presidente!—estes cargos estão effectivamente providos, em todas as outras provincias!

Quando o cefre provincial se achava quasi fallido, o commercio está a definhar-se, a viagem publica descuidada, neste melindrosissimo estado de cousas, consequencia do descalabro da fatal administração do prepósito do Sr. Barão da Laguna, assume a presidencia o Sr. Guilherme Cintra!! Não se pôde escarnecer mais de uma provincia, só porque é pequenina e pobre, e nada pesa a sua conta da balança governamental.

E como se tanto não fora bastante, consente-se na duração da interinidade!!

Ouçá o governo os nossos reclamos e volva os olhos para esta esquecida parte do imperio:—mande para governar-nos um homem feito, uma reputação

formada e não um belemnito de farda o chapéo armado, dos que vem procurar fortuna e saciar vaidades; destes não precisamos nós, queremos alguém que nos venha reerguer do abatimento em que nos achamos, aproveitando os elementos de prosperidade de que dispõe Santa Catharina, em larga escala.

Cuidem de nós, ou risquem-nos do mappa do Brazil.

NOTICIARIO.

Consta-nos que para o lugar de professor publico desta capital, deixado vago pela sahida do Sr. Ramos Junior, foi nomeado o Sr. Silvio Pellico, o qual foi substituido na cadeira que regia na freguezia de S. Sebastião desta cidade pelo cidadão Luiz Alves de Souza, professor na freguesia da Lagoa.

Communicam-nos que no naufragio do hiate *Voluntario* falleceram, o mestre Thomaz Apolinario, Claudino Pacheco, João Borges, uma senhora, Jacintho filho de José Vicente, Lucrecia, preta forra, e José Martins.

Falleceu domingo passado pela madrugada, victima d'uma ascaria, o Rym. P. Manoel Coelho Gama d'Agua, na idade de 32 annos.

Tam sido geralmente lamentada a perda de tão excellentes offiçades, cujas virtudes excediam a modestia de que se cercava, e o elevavam ao conceito do povo, como dotado d'aquellas qualidades exigidas para constituirem o verdadeiro apostolo.

Unimos nossa voz á do sentimento geral pela morte de tão estimado catharinense.

Foi demittido do cargo de collectar das rendas provinciais do municipio de S. Miguel o nosso amigo major Amancio José Ferreira, e nomeado para substituí-lo é Sr. João Candido de Souza.

De ha muito estava planejada esta demissão, e até alguém com ar de confidencia tinha aconselhado ao Sr. Amancio, que a pedisse, pois do contrario e quando menos esperasse a reverbria á bem do serviço publico. O ex-collector, em extremo zeloso, prestou sempre boas contas, como se podia verificar nas repartições competentes, mas era liberal firme e decidido, e só por isso foi sacrificado aos rancores partidarios dos novos amigos do vice-presidente.

E' mais um chefe de familia, que fica sem pa por amor de suas ideas politicas e pela necessidade, que sente o Sr. Cintra de dar archas da rigidez de suas creanças conservadoras.

Desejamos que este novo e relevante serviço faça ser reconhecido aquelle celebre indifferido que teve S. Ex. em peição dirigida ao ministro do imperio. Ao Sr. congo Eloy damos os parabens.

Pobre do sr. Penedes, que não tem outro remédio senão desapparecer no fundo da agricultura, embora tarde a resurgir mais tarde... Pobre do sr. Penedes, que pensava ter a habilidade de ombrear aos disidentes annunciando que passaria o Exército com botas de cortiga, e sequencia!—porque podesse secundar ao prego lançado aos quatro ventos, e elle que lá se levou, foi o logradouro!

Tibi...

Em desafio deu-se aos seus amigos um baile...

Bem digo os que vao viver em plena liberdade:—compadre Palometa lá estava...

A actualidade não é só das boetas feras como o leão e o lobo, não é só das aves como o papagaio e falcão, é também dos peixes como o palometa e o sapão.

Aperto que ninguém accitara o desafio?

Que ninguém querera ter o proprio nome para uma assignatura legal do publico proprio?

A figura de que a mais gostamos foi—o nome do Penedes—OUI, MEU BRENDAO.

Ninguém entendeu?

Era o sr. Penedes descrenando agora sobre a cabeça de um dos mais expeditos talentos da imprensa conservadora, para reformar os ardecentes ideais d'aquella frente que—viva! qual-que chamo lá dedaia!

O folhetim de hoje não está bom, ou reconheço: preparem-se, porém, os meus leitores para um folhetim de truz que o sr. Sergio enviou-me, sobre o resumo do sr. Cintra.

Pobre latim e pouco capitulo.

Continua a perseguição desenvolvida contra o alferes Clementino!

Transferido, em satisfação ao Sr. Albuquerque, de sua casa, onde se estava tratando, para a enfermaria militar, derão-lhe ali um quarto próximo e contíguo a uma prisão, e nem ao menos lhe fornecerão lençóis para a cama. Agora consta-nos que se ordenou ao Sr. Dr. Rocha que declarasse se elle, com effeito, estava ou não doente, acrescentando-se que esse medico, sem embargo dos remedios que applicou aquelle alferes, respondeu afirmando que elle não soffria molestia alguma!

Costa-nos a prestar fé a uma semelhante asserção, que, a ser verdadeira, muito desabonaria o character de um cidadão, que estavamos acostumados a respeitar, e a quem pedimos que não preste ouvidos ao canto da serpe, e nem ponha sua carta, e nob e profissão ao serviço de mesquinhas vinganças, arriscando assim a sua reputação para salvar uma causa perdida.

Qualquer sargento por mais necio que seja, sabe que a legislação militar só concede camaradas aos officiaes combatentes, e que os não combatentes, taes como os secretarios, medicos, pharmaceuticos, capellães etc. não gozão desse privilegio. Entretanto o Sr. Cintra e Firmino são proficuentes em negocios de guerra, permitem camaradas até aos officiaes reformados, e sirva de exemplo o feliz Sr. tenente Costa, que é o *enfant-gâté* do Sr. Rosas. Sendo tambem sabido que os camaradas não podem ser empregados em serviços grosseiros, como é que todos os dias se vê nas ruas desta capital soldados fazendo as vezes de cidadãos de servir? Seria licito ao Sr. Albuquerque obrigar os seus commandados a carregarem os trastes de seu uzo particular quando se mudam da rua da Constituição para a Augusta e desta para aquella? Convenem que aquellos que vestem farda, por honra sua e da classe a que pertencem, a facam respeitar, e não transformem os defensores da patria em ganhadores de praça.

Somos informados que o *innocente* Sr. Albuquerque dirigiu cartas aos cadetes Carvalho e Figueredo, seus subordinados pedindo-lhes que declarassem se era verdadeiro o que relatára o Sr. Alferes Clementino na parte, concernente ao soldado Julio José dos Santos, e que aquellos lhe responderam que, por não haverem prestado muita attenção, já se não recordavam do que se passára.

Apresenta publicos estes maneios, empregados pelo Sr. Albuquerque para desfigurar factos notorios e arringar de sobre si a responsabilidade que por elles lhe cabe.

Use aquelle Sr. de todos os meios a seu alcance para se innocentar que em tempo conveniente a verdade apparecerá em toda a sua nudez.

No artigo de fundo do n. passado 1.ª columna — em lugar de — abusar porém de semelhante autorização e fazer de um individuo — lê-se: — abusar porém de semelhante autorização a favor de um individuo.

COISA SINGULAR E CURIOSA.

Apreciam os leitores pelo que se segue — como é garantidora a administração da justiça na freguesia da Eusébia de Brito, do termo de S. José.

Em 1868 — foram eleitos para juizes de paz d'aquella freguesia: —

- Manoel José da Silveira.
- Thomaz J. Jorge de Bitencourt.
- Manoel José da Silveira Junior.
- João Caetano da Costa.

Destes juizes: —

- O 1.º — é pai do 3.º e cunhado do 4.º
- O 2.º — é cunhado do 1.º e tio do 4.º
- O 3.º — é filho do 1.º e sobrinho do 2.º e 4.º

O 4.º — é cunhado do 1.º e tio do 3.º

E como não bastasse tantos parentes

justos, ainda se nomeou Francisco Xavier da Palma Junior para escrivão do mesmo juizo, que tambem é: — cunhado do 1.º e 2.º juizes e tio do 3.º

Si mais houvera...
E bem provavel que o Sr. Cintra os tivesse contemplado na lista de subdelegado e suppleentes da referida freguesia.

Registrámos este facto como mais uma belleza desta afamada epocha de regeneração.

PARTE NÃO EDICTORIAL.

Boatos.

Segredos officiaes:

- A demissão do Sr. Firmino.
- A denuncia do Sr. Cintra contra o Sr. Barleira.
- A posição esquerda do Sr. Rosas para com o vice-presidente.
- O rompimento da assembleia com S. Ex.

Pomo de discordia: — *Itapirubá*! S. Ex. conta com os Srs. José Delfino e Braga, in primo loco — e mais com os Srs. Eloy, Jura Ferreira e José Feliciano!

Os votos dos Srs. Vital e Costa estão incubados.

Com cinco votos, cae o projecto...

O Sr. Cintra, vencido em questão de gabinete, ablica o bastão da governança!

O pobre do Sr. Cintra não está em boas lençóis! alem das caretas da assembleia, vai ter o Firmino pela frente e tem já o Pendica.

Dialogo entre os dons:

— Eu que o elegi na *Provincia* dizendo o que elle não é, e agora depois de mil promessas, dá-me de taboa! — reintegra o José Manoel!

— Eu eu, que me tenho indisposto com tanta gente por elle que... e para encabeçar o José Manoel, mandou-me pedir demissão!... eu pedi, mais não queria.

— Já escrevi ao Galvão para me auxiliar na compra da typographia; hei de mostrar para quanto presto.

— Conte comigo e... com o Leite.

Continuam doentes de — pendicarios os Srs. Conceição, e Pinheiro e o publico applaude as ausencias dos dons deputados.

Quanto ao Sr. Pendica, os assignantes das galerias da salinha vão promover um abaixo assignado — para se intimado e vir debaixo de vara o *antidoto* aos discursos dos Srs. Mello e Pinto Braga e José Delfino.

Estão annunciados no programma de hoje *espectáculos* do Sr. José Feliciano (commandante superior) e José Delfino (maior ajudante de ordens)

Os bilhetes de entrada subiram de cambio.

A PEDIDO.

Srs. Redactores da *Regeneração*

Não é o desejo que eu tenho de figurar em uma posição para a qual me não acho habilitado que me cha-

ma á imprensa, é sim, o desejo que tenho de ser util a este maldonado Municipio, e igualmente aos Liberaes n'elle residentes, que foram lançados ao ostracismo, e só merced dos Conservadores o anathema.

Como terão visto publicad., estão feitas todas as nomeações judicarias, e policiaes e para as primeiras, não encontrarão um só Liberal que merecesse a honra de ser nomeado, ao passo que d'entre os conservadores escolhidos, alguns ha que são analphabetos, e outros que não possuem sequer uma sobre casaca para apparecerem em publico.

Quem diria que o Manequinha Francisco, estaria hoje servindo de Subdelegado da Freguesia de N. S. da Piedade, e mandando hir a sua respeitavel presença, a officiaes da Guarda Nacional, para indagações policiaes! Não ha que admirar «são fructos do tempo» Em fim, nada mais digo, porque o meu proposito, é primeiramente saber se terei um espaço em sua folha, para do cantinho deste Municipio, enviar-lhes mensalmente uma exposição do que occorrer, e for digno de publicidade. Oxalá o meu precdimento seja proficuo e sirva para cohibir abusos.

São Miguel, 17 de Abril de 1872.

De VV. am. e correligionario
Democrata.

Os abaixo assignados retirando-se por algum tempo desta Cidade, vem por meio desta conceituada folha agradecer de todo o coração aos dignos cavalheiros amadores da arte Dramatica, os muitos auxilios e esforços que empregaram em os coadjuvarem no espectáculo particular que se realisou nesta Cidade em beneficio dos abaixo assignados, e mais outras finanças que dos mesmos cavalheiros receberam, protestando-lhes a sua gratidão.

Agradecemos tambem ao Ilm. Sr. José da Silva Cascaes, a espontanea generosidade com que se prestou a nos auxiliar em os nossos trabalhos; recebe esse Sr. estas expressões como prova do nosso reconhecimento.

Nesta occasião reitramos o que já dissemos em nossa despedida passada, a respeito dos dignos cavalheiros que nos honraram com a sua amizade, a digna relação da imprensa, e ao sympathico povo catharinense.

Desterro, 22 de Abril de 1872.

Francisco de Assis Gonçalves.
Miletrina Rosa dos Santos Gonçalves.

EDITAL.

Pela Alfandega desta Cidade se faz publico que, em 30 do corrente mez, finda-se o prazo marcado no § 2.º do art. 22 do Regulamento n. 43-16 de 23 de Março de 1869, para a cobrança á boca do cofre do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2.º semestre do presente exercicio de 1871 á 1872.

Os collectados, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6 %, da importancia do imposto, de conformidade com o art. 23 do mesmo Regulamento.

Alfandega da Cidade do Desterro, 23 de Abril de 1872.

O Inspector
Henrique Gomes d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

Instrução Primaria.

Manoel José Fernandes Guimarães abrirá no dia 1.º de Maio proximo futuro, na casa da rua da Constituição, canto da da Conceição, uma escola particular de 1.ª lettras, que regerá pos-

soalmente pelo methodo simultaneo, ensinando das 9 ás 12 da manhã e das 2 ás 5 da tarde dos dias uteis, doutrina christã, ler, escrever e contar, ás quatro operações fundametaes d'Aritmética, e bem assim aos alumnos mais adiantados, a Grammatica da Língua Nacional, Escripuração Mercantil e todo o desenvolvimento da Arithmetica e suas applicações. As pessoas que quizerem confiar-lhe seus filhos, podem tratar com o annunciante na referida casa, onde se achará nas horas supra indicadas.

Desterro, 23 de Abril de 1872.

3-1

Antonio Benedicto dos Santos, sua filha Maria Benedicta dos Praseres e sua neta Custodia Candida d'Almeida, agradecem cordialmente a todas as pessoas que por especial favor se dignarão assistir á missa no dia 15 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade, pelo eterno repouso de seu parente o coronel Joaquim Xavier Neves, fallecido no dia 3 do corrente.

Laguna 22 de Abril de 1872.

Obra do Hospital Militar no lugar «Boa-Vista» d'esta Capital.

A commissão encarregada da direcção e fiscalisação d'esta obra, tendo de dar começo á mesma, precisa contractar os artigos abaixo declarados, para o que convida ás pessoas a quem tal contracto convier a apresentarem suas propostas em carta fechada até ás 5 horas da tarde do dia 30 do corrente mez, na casa da rua da Conceição n. 6, onde se achará a mesma commissão reunida para esse fim, tendo-se muito em vista que os referidos artigos devem ser todos de primeira qualidade, preferindo-se as madeiras de canella preta, que tenham mais de um anno de corte, e que serão contractadas: postas no lugar da obra:

22 Linhas de 56 palmos de comprimento e 1 de face.

5 Linhas de 20 palmos de comprimento e 1 de face.

15 Linhas de 56 palmos de comprimento e 1 de face.

20 Linhas de 25 palmos de comprimento e 1 de face.

35 Linhas de 25 palmos de comprimento e 6 pollegadas de face.

4 Linhas de 36 palmos de comprimento e 6 pol. de face.

6 Linhas de 32 palmos de comprimento e 6 pol. de face.

6 Linhas de 26 palmos de comprimento e 6 pol. de face.

9 duzias de portas de 22 palmos de comprimento, 3 pollegadas de grossura, e 5 ditos de largura.

53 1/2 duzias de taboas de 8 pollegadas de largura e 22 palmos de comprimento, para assoalho.

38 1/2 duzias de taboas de 22 palmos, para forro.

15 duzias de taboas de cedro de 20 palmos, para portas e janellas.

170 duzias de ripas serradas.

168 barrotes de 24 palmos, para assoalho.

160 barrotes de 24 palmos, para forro.

288 pernas de serra de 20 palmos.

115 pernas de 26 palmos.

63 moios de cal.

12:000 telhas.

36:000 tijolos.

Desterro, 24 de Abril de 1872.

Vende-se

um bom relógio, 3 mezas, um sellini, uma cabra com duas crias, grande porção de tijolos e tijoleiras; nesta typographia se dirá quem vende taes objectos.

4—

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECEIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante
a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a proteção do respeitável publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova do quanto se tem economisado, sendo todos alem disto servidos com assucres de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa proteção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provem a riqueza de todas as nações, que vêm na industria paramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolmente o tem coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitavel publico.

Neste intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar a refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

tendo sido escolhidos á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o annunciante, pelas boas compras que fez

Alem de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS
HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competitor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo fumo paquete.—Biscuitos finos.—Amendoas cobertas e de estalo.—Bandejas finas e bules de metal, productos inglezes.—Chocolates finos.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lampões modernos, sem chaminé; lampões de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competeiras lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India. Hyson de 1.ª e 2.ª qualidade, preto 1.ª qualidade e nacional.—Fructas de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga ingleza de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Bulas de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera.—Fumo de muito superior qualidade.—Sabão amarelo e rajado.—Vellas.—Vinagre—Azete doce.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de ora para visita rem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

PADARIA E CONFEITARIA

DE

MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francezas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejam—pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarcos, croquinholes, sequinhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglezas, biscuitos sortidos, francezes, brasileiros, portuguezes, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., á preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscuitos americanos e 640 rs., Bolachinha d'araruta a 450 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinas, confeitos de aniz e amendoas cobertas a 1280 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, ruscas á Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Aprompta-se empadas com camarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellente pão francez, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidos, a gosto dos freguezes.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência publica, e especialmente de seus freguezes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

Abaixo assignados tendo dissolvido amigavelmente nesta data a sociedade que tinham na casa de soccos e molhados á rua do Principe esquina do Largo de Palacio, a qual girava sob a firma social de Vilella & C., dão dissa sciencia ao respeitavel publico, ficando todo o activo e passivo da referida casa a cargo de Virgilio José Vilella.

Destorre, 4 de Abril de 1872.

D. Francisca Agostinha de Souza e Melo.

V. J. Vilella.

Virgilio José Vilella

participa aos seus amigos e conhecidos que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade sob a firma de Vilella & C. e continuando com a casa sob sua firma, espera merecer a mesma confiança e protecção que mereceu durante o tempo da firma extinta.

Destorre, 4 de Abril de 1872.

Bom emprego de capital.

VENDE-SE:

2021 braços de terras de frente com 1500 de fundos, situadas no lugar denominado 'Varzea do Braço' do municipio de S. José, todas de matto virgem.

Mais

uma casa grande, assobradada para os fundos, bem construida, com excellentes commodidades para familia, e devidamente mobiliada.

Para tractar, nesta cidade de S. José, com o proprietario abaixo assignado.

José Vieira da Roza.

4-6

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos.

Devendo ter lugar no Domingo 28 do corrente mez a eleição do Eleitor marcado no art. 23 do Compromisso desta Irmandade, em nome do irmão Provedor convido a todos os irmãos para no citado dia ás 10 horas da manhã, comparecerem no Consistorio a fim de proceder-se a mesma eleição; enviando aquellos dos irmãos que não poderão comparecer as suas cédulas em carta fechada, escrevendo no rotulo o seu nome e a declaração de—contem lista para eleitores—de conformidade com o disposto no art. 25 do citado Compromisso; tendo-se muito em vista que, na forma do art. 27, não podem ser votados os membros que compõem a actual administração.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, em 20 de Abril de 1872.

O Secretario

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.



Reg. Cath.

Sabb. 27 do corrente sess. mag. para a posse das novas DDig.

Destorre, 16 de Abril de 1872.

O Secr. —Lemos.

CRIOLA.

Aluga-se uma crioula perfeita cozinheira de forno e fogão, boa doceira, engomma perfeitamente roupa de homem e Sra. carinhosa para crianças, e sabe fazer todo o arranjo de uma casa. Para tratar a Rua do Senado em frente ao n. 13, casa nova do Sr. Medeiros.

3-2

Aluga-se uma parde meca, sem vícios e saudavel, para casa particular, para tratar de crianças, cozer, engommar, e outros serviços da porta para dentro. Quem pretender dirija-se á Rua de Manoel Dias n. 51.

Typ. da Regeneração Largo do Palacio n. 32.